



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
CARANDAÍ-MG**

**RESOLUÇÃO Nº 30/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG**

**APROVA PLANO PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA – PMPI 2024-2034.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

CONSIDERANDO o Ofício 02/2024 encaminhado pelo Comitê da Primeira Infância de Carandaí solicitando apreciação e aprovação do Plano pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO ata nº 197 2024, lavrada em 04/11/2024, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Pela Primeira Infância – PMPI 2024-2034, elaborado com o objetivo de promover o desenvolvimento integral e a proteção das crianças de 0 a 6 anos no município de Carandaí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 04 de novembro de 2024

José Resende Baeta
Presidente do CMDCA